



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15386, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 15.187, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

c) Entidade de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

Titular: Adriana Aparecida Dias Pereira de Paula (ASTAU Associação dos Surdos de Taubaté)

Suplente: Paola Aparecida Dino dos Santos de Souza (ASTAU Associação dos Surdos de Taubaté

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de setembro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 1228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 26.082/2022,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Especial, a qual terá a incumbência da implantação e homologação da migração de dados e realização de testes de conformidade da solução para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença para uso de software – Sistema de Gestão de Assistência Social, para prestação de serviços técnicos especializados, através de fornecimento de solução tecnológica por tempo determinado para Gestão de Controle de Ações Sociais para o município de Taubaté. Com capacitação de usuários, suporte técnico local, implantação, parametrização, execução do processo de transferência de tecnologia e migração de dados, com a seguinte composição:

Presidente:

Alisson Augusto Ribeiro

Membros:

Danielly Jacob Carlos Torres

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira

Laryssa Santos Lazzarin

Victor Franch Vargas

II - Atribuir a Comissão Especial à criação de uma Equipe de Apoio Técnico somente com a finalidade consultiva.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Portaria:

PORTARIA Nº 1229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor FAGNER JUNIOR VAZ – matrícula 50664, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL MORINE – matrícula 25389, no período de 01 a 30/08/2022, respondendo pelo expediente da Área de Cadastro Técnico, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

EXTRATOS DE PORTARIAS SEED:

PORTARIA SEED n.º 473, de 09 de setembro de 2022.

Vera Lucia Scortecchi Hilst, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 13.526, de 27/03/2015,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pela servidora, abaixo relacionada, com a função de **Professor em Função Gratificada** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
MARCIA HELENA MIRA	16765424-X	PI - APOSENTADA	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SEED n.º 474, de 09 de setembro de 2022.

Vera Lucia Scortecchi Hilst, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 13.526, de 27/03/2015,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pela servidora, abaixo relacionada, com a função de **Professor I – Estatutário** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
ELENICE FÁTIMA DA CRUZ	23705063-8	PI - CLT	PM - TREMEMBÉ

PORTARIA SEED n.º 475, de 09 de setembro de 2022.

Vera Lucia Scortecchi Hilst, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 13.526, de 27/03/2015,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelo servidor, abaixo relacionado, com a função de **Professor III – Estatutário** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
CLEBER FULGÊNCIO	5167819-2	DIRETOR	P.M. PINDAMONHANGABA

Extrato de Portaria DRH

PORTARIA DRH Nº 1657, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Protocolo nº 674/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARIA JOSE DE CARVALHO** – matrícula 36523 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, por 06 (seis) meses, a contar de 08/09/2022 a 07/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Taubaté, 09 de setembro de 2022

Convocação Reunião

A Diretoria do CDR – Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Taubaté. **Através** desta, vem **Convocar os Conselheiros membros do C.D.R.**, para a Reunião Extraordinária que ocorrerá em **14 de setembro de 2022**, com início programado as **16:00hs** em primeira chamada e as **16:15hs** em segunda, que na presente data, será realizada presencial no Sindicato Rural -Taubaté. Endereço: Av. Felix Guisard Filho, 3001- Belém-Taubaté.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- **Leitura a Ata reunião passada;**
- **Continuidade das regras do conselho;**
- **Assuntos Gerais**

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já agradeço a todos

João Carlos Moreno Gomes RG: 10.386.369-2

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CREDENCIADA:** ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **PROCESSO:** 4.195/20 - **CHAMAMENTO Nº.** 01/20 **ASSINATURA:** 09/09/2022 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES O TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/09/20 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº. Nº. 4.901/14 E DECRETO Nº. 13.431/14 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PROCESSO Nº. 41.661/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais descartáveis, constante no presente processo, a favor das empresas: **KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, no valor de R\$ 187,28 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME**, no valor de R\$ 582,12 (Quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos); **Totalizando:** R\$ 769,40 (Setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

P.M.T., aos 08/09/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.663/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Gás Liquefeito, constante no presente processo, a favor da empresa: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais);

P. M. T, aos 08/09/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 301/22, que cuida da Aquisição de materiais para manutenção das roçadeiras da marca Husqvarna, com encerramento dia **27.09.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 300/22, que cuida da aquisição de materiais esportivos, com encerramento dia **27.09.22 às 13h30**.

PMT, aos 12.09.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Protocolo nº 2.229/2022,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **ANDRE VINICIUS MENDES SILVA** – matrícula 44656 – titular do cargo de Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, no período de 12 a 18/09/2022, afastamento, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL